



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MAPA DE PREÇOS

MODALIDADE: ADESÃO A ATA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAME DE IMAGEM POR MEIO DE TELERRADIOLOGIA para atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Art. 4º do Decreto nº 20/2025 de 26/03/2025, a formação do Mapa de Valores fundamentou-se em ao menos duas fontes de pesquisas.

1) Foi realizando uma pesquisa direta com 3 fornecedores:

Foram realizadas consultas junto a três fornecedores. Esta abordagem possibilitou a obtenção de propostas personalizadas e ajustadas às especificações do projeto, assegurando informações precisas e pertinentes para a tomada de decisão.

2) Painel do TCE/MT: Foi efetuada uma consulta no Painel do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), utilizando os códigos do Catálogo de Materiais e Serviços (00085286 e 00081409), e PNCP -ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2024 conforme demonstrado nos anexos os valores estão de acordo com o praticado no mercado.

3) JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2025.

A adesão à Ata de Registro de Preços é fundamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a participação de órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento licitatório inicial, desde que obtenham anuência do órgão gerenciador e demonstrem vantajosidade econômica e operacional.

Portanto, a adesão do Município de Porto Esperidião à Ata de Registro de Preços nº 040/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 do município de Araputanga - MT, encontra-se amparada legalmente, atendendo aos requisitos de vantajosidade e eficiência preconizados pela norma.

O objeto da presente justificativa são os itens 01 e 2 da Ata de Registro de Preços, que corresponde as seguintes especificações:

1- SERVIÇO DE EXAME (00081409) – Serviço de telediagnóstico com exame para tomografia emissão de laudo e avaliação de exames através de dados de imagens e gráficos enviada via online.

2- SERVIÇO DE EXAME (00085286) – Serviço de telemedicina do tipo laudos de exames de raio x.

Essas especificações atendem às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porto Esperidião - MT, visando as melhorias necessárias para eficiência e qualidade dos atendimentos médicos prestados beneficiando diretamente a população.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião


Para comprovar a vantajosidade da adesão à Ata, foram solicitados orçamentos a alguns fornecedores, cujos valores foram os seguintes:

- TELEPACS DISGNOSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA – CNPJ: 08.703.825/0001-84, totalizando R\$ 7.980,00
- APICE TELERRADIOLOGIA – CNPJ: 33.942.456/0001-20 totalizando R\$ R\$ 7.392,00
- IMAXE RADIOLOGIC SERVIÇOS EM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 27.018.095/0001-27, totalizando R\$ 4.401,16

Comparando-se os valores cotados com o valor unitário da Ata de Registro de Preços n.º 040/2025, (IMAXE RADIOLOGIC SERVIÇOS EM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA) apresenta-se como o mais vantajoso. Desta forma, a adesão permite ao município economia, comparado ao orçamento mais baixo, demonstrando, portanto, a vantagem econômica e a adequação técnica do objeto ao que se pretende adquirir.

A adesão à Ata de Registro de Preços n.º 040/2025, conduzida pelo Município de Araputanga - MT, é uma escolha vantajosa para o Município de Porto Esperidião – MT, além da economia de tempo e recursos, garante maior controle e transparência na aquisição desses serviços essenciais à saúde pública assegurando economia significativa e eficiência do processo com base na padronização e na rapidez da aquisição.

Porto Esperidião/MT, 04 de agosto de 2025.


Giuliana Menkes Negro
Coord. de Compras e Almoxarifado
Portaria 089/2025



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Porto Esperidião-MT, 05 de agosto de 2025.

Prezados,

Por meio deste, a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT solicita orçamento para a contratação abaixo, com o objetivo de abrir um Processo Licitatório.

ITEM	COD. DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	131.001.001	FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA - RAIOS X ELETIVO	SERVIÇO	420		
2	131.001.002	FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA - RAIOS X EMERGENCIAL	SERVIÇO	420		
VALOR TOTAL GERAL						R\$


Proposta de Preços deverá constar:

Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone e o responsável pelo orçamento (ASSINADAS).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta solicitação.

Atenciosamente,


GIULIANA MENKES NEGRO
COORD. DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
PORTARIA 089/2025

PEDIDO DE ORÇAMENTO FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAME DE IMAGEM POR MEUI DE TELERRADIOLOGIA - RAI0 X



De <compras@portoesperidiao.mt.gov.br>
Para <comercial@apicetelerradiologia.com.br>
Data 2025-08-05 10:52

0001. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO -laudos e raio x - saude.docx(~1018 KB) ORÇAMENTO LAUDOS E RAI0 X001.pdf(~339 KB)

Bom dia, por gentileza, poderia me fornecer um orçamento pra processo licitatorio em FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAME DE IMAGEM POR MEUI DE TELERRADIOLOGIA - RAI0 X ELETIVO E EMERGENCIAL; para atender a secretaria de saúde do município de Porto Esperidião.

--

Giuliana Menkes Negro
COORDENADORA DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
65 99972-0960

PEDIDO DE ORÇAMENTO FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAME DE IMAGEM POR MEUI DE TELERRADIOLOGIA - RAI0 X



De <compras@portoesperidiao.mt.gov.br>

Para <financeiro@sndi.com.br>

Data 2025-08-05 11:00

0001. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO -laudos e raio x - saude.docx (~1018 KB) ORÇAMENTO LAUDOS E RAI0 X001.pdf (~339 KB)

Bom dia, por gentileza, poderia me fornecer um orçamento pra processo licitatorio em FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAME DE IMAGEM POR MEUI DE TELERRADIOLOGIA - RAI0 X ELETIVO E EMERGENCIAL; para atender a secretaria de saúde do município de Porto Esperidião.

Giuliana Menkes Negro
COORDENADORA DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
65 99972-0960

PEDIDO DE ORÇAMENTO FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAME DE IMAGEM POR MEUI DE TELERRADIOLOGIA - RAIOS X



De Juliana C. Santos <comercial@apicetelerradiologia.com.br>
Para <compras@portoesperidiao.mt.gov.br>
Data 2025-08-05 14:12

ÁPICE TELERRADIOLOGIA - PROPOSTA COMERCIAL. - PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.pdf (~586 KB)

Boa Tarde!

conforme solicitação, segue em anexo nosso orçamento para o processo licitatório, exames de urgência e eletivo, modalidade RX.

Ressalto que a ÁPICE TELERRADIOLOGIA tem grandes diferenciais:

- Entrega dos laudos de Urgência e Emergência - Em até 2hrs;
- Entrega dos laudos eletivos - Em até 24hrs;
- Suporte humanizado 24hrs / 7 dias da semana;
- Laudos estruturados
- Não tem fidelidade;
- Não tem limite mínimo.

Destaco que A ÁPICE TELERRADIOLOGIA possui sistema altamente intuitivo que se amolda aos ditames legais, trafegando dados de forma segura, respeitando as normas concernentes a sigilo e responsabilidade.

CONSIDERAÇÕES:

Cumprido destacar que com os serviços de Telerradiologia será fornecido sistema de PACS, que permitirá tanto o envio dos estudos para laudo pela equipe Ápice Telerradiologia, bem como para que tanto laudo quanto imagens possam ser consultadas em qualquer terminal ativo da unidade/hospital.

Importante também frisar que NÃO há custo pelo uso da ferramenta, nem limite de usuários.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que se façam necessárias.

Caso prefira, estou disponível também pelo WhatsApp (17) 99774-4313 — será um prazer atendê-lo da melhor forma possível.

Aguardo seu retorno, com atenção.

Juliana C. dos Santos
Comercial

(17) 99774-4313
(17) 3212-1424

@apicetelerradiologiaoficial
comerc@apicetelerradiologia.com.br

APICE
TELERRADIOLOGIA

www.apicetelerradiologia.com.br

Av. Arlindo Nogueira, nº 3540 - Bairro Esperidião
Bom Jesus do Rio Preto - SP
CEP: 13084-000

Em 2025-08-05 10:52, compras@portoesperidiao.mt.gov.br escreveu:

Bom dia, por gentileza, poderia me fornecer um orçamento pra processo licitatorio em FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAME DE IMAGEM POR MEUI DE TELERRADIOLOGIA - RAIOS X ELETIVO E EMERGENCIAL; para atender a secretaria de saúde do municipio de Porto Esperidião.



Avenida Arthur Nonato, nº 3145
Vila Sinibaldi - CEP: 15084-000
São José do Rio Preto SP
17 3212-1424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

*PROPOSTA
ÁPICE TELERRADIOLOGIA*

Estamos presentes a todo momento e
a qualquer distância.
Conte com a gente!

Facebook: Ápice Telerradiologia
Instagram: @apicetelerradiologiaoficial
Site: v.ww.apicetelerradiologia.com.br



Avenida Arthur Nonato, nº 3145
Vila Sinibaldi - CEP: 15084-000
São José do Rio Preto SP
17 3212-1424

A **ÁPICE TELERRADIOLOGIA**, inscrita no CNPJ 33.942.456/0001-20, localizada no endereço Av. Arthur Nonato, nº 3145, Bairro Sinibaldi, São José do Rio Preto.

Email: comercial@apicetelerradiologia.com.br

Contato: (17) 997744313

Responsável: Jean Garcia.

Na busca incessante de otimizar serviços de diagnóstico por imagem, vem com muito interesse, apresentar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**, proposta para realização e fornecimento de laudos diagnósticos em exames de imagem.

A **ÁPICE TELERRADIOLOGIA** oferece completa assessoria ao departamento de imagem, com a criação de conceitos novos e integrados a alta tecnologia, desenvolvendo os recursos humanos e técnicos existentes, permitindo aumento na abrangência de procedimentos.

A **ÁPICE TELERRADIOLOGIA** disponibilizará a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT** seu corpo clínico, que possui somente especialistas e subespecialistas, com grande know how acadêmico, suficientes a suprir as necessidades mesmo nos períodos de maior demanda, funcionando 24 horas por dia, não havendo paralizações em períodos de carência, como congressos, afastamentos, férias, etc, exceção a casos fortuitos ou de força maior.

Neste sentido temos convicção que a parceria que ora se busca engendrar é de grande valia a ambos, gerando grandes benefícios a todos os envolvidos, especialmente aos usuários de vossa Instituição Hospitalar.

Atenciosamente,

São José do Rio Preto, 05 de Agosto de 2025.

Juliana C. dos Santos
Comercial

(17) 99774-4313
(17) 3212-1424
@apicetelerradiologiaoficial
comercial@apicetelerradiologia.com.br

APICE
TELERRADIOLOGIA

www.apicetelerradiologia.com.br

Av. Arthur Nonato, nº 3145 - Bairro Sinibaldi
São José do Rio Preto - SP
CEP 15084-000

Estamos presentes a todo momento e a qualquer distância.
Conte com a gente!

Facebook: Ápice Telerradiologia
Instagram: @apicetelerradiologiaoficial
Site: www.apicetelerradiologia.com.br

1. A ÁPICE TELERRADIOLOGIA

A **ÁPICE TELERRADIOLOGIA**, hodiernamente se enfileira às mais altas faixas de qualidade tecnológica e médica existente no mercado, contribuindo sobremaneira à saúde da população abrangida pelos parceiros que atende, desenvolvendo trabalho minucioso de identificação de demanda e carência em serviços de imagem, atuando em 18 estados da federação, com atendimento a mais de 90 Instituições hospitalares, entregando imensa satisfação para todos os parceiros.

Ressalta-se ainda que a **ÁPICE TELERRADIOLOGIA** possui corpo clínico versátil, composto por especialistas e subespecialistas, capazes de laudar exames de alta complexidade e baixa demanda, resultando num trabalho feito por uma equipe virtualmente ilimitada, sem sofrer com períodos de variação de demanda ou períodos de paralizações, como congressos, afastamentos e férias.

A filosofia da **ÁPICE TELERRADIOLOGIA** é que o parceiro tenha seu corpo clínico presente o tempo todo na instituição parceira, seja pela presença física, virtual ou pelos canais de comunicação que são disponibilizados. A **ÁPICE TELERRADIOLOGIA** celebra que atender bem, desenvolvendo os procedimentos com a melhor técnica disponível, garante o sucesso na realização do trabalho. Esse é o objetivo, ou seja, não apenas surpreender, mas ser sempre mais!

2. OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A presente proposta tem por objeto o fornecimento de laudos diagnósticos em exames de imagem, por meio da Telerradiologia.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

A **ÁPICE TELERRADIOLOGIA** no uso de sua expertise em serviços de imagem iniciará o trabalho com o objetivo imediato de atender a demanda já existente na instituição, com aplicação e treinamento dos colaboradores, para habilitação ao uso dos sistemas.

As ações a serem efetivadas, não restritas ao que consta nesta breve descrição, culminarão na sedimentação de serviço de alta qualidade, gozando das mais altas faixas tecnológicas, com atendimento ímpar, respaldo técnico-médico, administrativo e jurídico.

4. METODOLOGIA

As imagens são geradas na instituição, digitais ou digitalizadas e após são enviadas pela internet para a construção do laudo, restando disponibilizado à instituição a imagem e o laudo para impressão, arquivo ou gravação em dispositivo de mídia.

5. PRAZO PARA ENTREGA DO LAUDO

Após o recebimento da imagem e havendo consistência adequada à elaboração do relatório, em exames **eletivos** o laudo será entregue em até **24 (vinte e quatro horas)** do recebimento. Para procedimentos de **urgência/emergência** o laudo será entregue em até **2 (duas) horas** do recebimento da imagem em condições de construção diagnóstica.

6. CONTRAPRESTAÇÃO

Como pagamento aos serviços prestados pagará o parceiro à **ÁPICE TELERRADIOLOGIA** a importância, conforme tabela abaixo:

ITEM	COD. DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	131.001.001	FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA – RAIOS X ELETIVO	SERVIÇO	420	8,30	3.486,00
2	131.001.002	FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA – RAIOS X EMERGENCIAL	SERVIÇO	420	9,30	3.906,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 7.392,00

Os exames cujos laudos forem entregues entre o dia 1 e 30/31 do mês serão faturados para pagamento até o dia 20 do mês subsequente ou dia útil posterior, mediante apresentação de relatório dos exames laudados e a respectiva nota fiscal.

1. VIGÊNCIA

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com renovação automática, independentemente de qualquer aditivo ou interpelação.

Fica desde já consignado que não há limite mínimo de envio de procedimentos.

2. VALIDADE DA PROPOSTA

Os valores e condições desta proposta têm validade de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento.

3. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações recebidas pela **APICE TELERRADIOLOGIA** durante o processo de consultas para efetivação da proposta, bem como no processo de implantação do sistema receberão tratamento de confidencialidade.

Da mesma forma, este material possui descrições metodológicas e conceitos obtidos através de um trabalho de pesquisa e desenvolvimento e sua reprodução deve se dar única e exclusivamente visando à avaliação de seu conteúdo para análise potencial de sua aprovação e contratação.

No mais a **APICE TELERRADIOLOGIA** está inteiramente a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nosso objetivo não é apenas surpreender. É ser mais.

Não há limites para a APICE TELERRADIOLOGIA.



TELEPACS

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT

Uberlândia-MG, 05/08/2025



TELEPACS

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

PROPOSTA COMERCIAL

A/C - GIULIANA MENKES NEGRO

➤ **EMPRESA :**

Fundada em 2007 e uma das pioneiras no ramo da telerradiologia, a TELEPACS®, oferece o que há de melhor em laudos à distância, tanto para exames radiológicos simples (raios-x) quanto para os demais métodos de diagnóstico por imagem, tais como: ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea e exames contrastados.

A TELEPACS® utiliza alta tecnologia para envio dos exames à central de laudos, e apresenta o melhor custo-benefício do mercado trazendo soluções rápidas (laudo de urgência) e seguras na emissão dos relatórios à distância.

➤ **TELEPACS® :**

- Presente em 20 estados + DF
- Atualmente mais 100 cidades atendidas
- Possuímos mais de 100 clientes ativos
- Realizamos mais de 400 k exames/ano
- Corpo clínico altamente qualificado e especializado.





TELEPACS

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

➤ NOSSOS DIFERENCIAIS :



Acessível: Não cobramos franquia, nem taxa de instalação. Pague apenas pelos exames laudados.



Equipe Especializada: Nossos médicos são titulados pelo CBR, disponíveis 24 horas por dia, 365 dias no ano, e selecionados através de rigorosos critérios no processo de seleção. Trabalhamos com RQE e por subespecialidades.



Suporte 24 horas : Equipe suporte e de TI disponíveis 24 horas por dia. Possuímos uma equipe bem treinada para garantir a continuidade dos serviços e a resolução de problemas a qualquer momento. O atendimento é feito preferencialmente de maneira remota através de formalização de chamado



Inovação: Comprometidos com inovação contínua, buscamos as tecnologias mais avançadas para otimizar o fluxo de trabalho na radiologia. Possuímos portal de laudos para paciente, sem custo, com acesso web para resultados de exames (imagens e laudos).



SYSTEMS INTEGRATION

Integração: Possibilidade de integração, sem custos, com vários sistemas e plataformas de PACS. Disponibilizamos uma API para esse processo.



Segurança da Informação

Segurança da informação: Sistemas equipados com os mais modernos protocolos de segurança no tráfego de informações, como criptografia e controle de acesso, garantindo a proteção dos dados médicos e o cumprimento das normativas de sigilo e privacidade, alinhados com a Lei Geral Proteção de Dados (LGPD)



Implantação e treinamento: A instalação do nosso sistema é rápida, e o treinamento prático, realizado por meio remoto para a equipe que estará no processo de envio dos exames, e contamos com um sistema ágil e intuitivo.



➤ **NOSSOS PARCEIROS:**





➤ **SERVIÇOS OFERTADOS:**

- ✓ **AGILE PACS CLOUD** –(Picture Archiving and Communication System) - Sistema de comunicação e armazenamento de imagens médicas. Trabalhamos com imagens e dados criptografados, proporcionando uma maior segurança aos nossos clientes;
- ✓ **Portal de resultados - WebViewer** - O paciente, o médico solicitante e o médico radiologista podem contar com acesso aos laudos e exames via web, em qualquer navegador, e sem custo para a contratante
- ✓ Para os exames enviados ao serviço de laudos haverá o armazenamento das imagens médicas e do laudo, de forma gratuita em nuvem. Os exames enviados ao sistema sem a solicitação de laudo não serão armazenados e ficarão sob responsabilidade da contratante;
- ✓ Suporte técnico 24 horas;
- ✓ Trabalhamos por subespecialidades;
- ✓ Médicos com RQE;

VALORES:

ITEM	COD. DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	131.001.001	FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA - RAIOS X ELETIVO	SERVIÇO	420	R\$ 8,50 / laudo	R\$ 3.570,00
2	131.001.002	FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA - RAIOS X EMERGENCIAL	SERVIÇO	420	R\$ 10,50 / laudo	R\$ 4.410,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 7.980,00



➤ **PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES:**

Instalação em até 48h após assinatura do contrato de prestação de serviço, podendo haver variações conforme disponibilidade para implantação do sistema.

Após instalação, fornecemos treinamentos para os técnicos sobre o uso e a forma de envio das imagens para o nosso sistema.

Trabalhamos em conformidade com a resolução do CFM sobre Telerradiologia (nº 2107/14) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Exames enviados em feriados e finais de semana passam a ter os prazos contabilizados no próximo dia útil, a não ser que sejam enviados com o pedido de urgência sinalizado.

Os exames enviados ao sistema sem a solicitação de laudo não serão armazenados e ficarão sob a responsabilidade da contratante.

➤ **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

- 1) **Condição de Pagamento:** Emissão de NF no 1º dia útil do mês subsequente ao serviço, com pagamento no dia 10;
- 2) **Impostos:** Inclusos;
- 3) **Validade da proposta:** 45 dias;
- 4) **Reajuste anual, índice:** IGP-M Acumulado 12 meses

Atenciosamente,

Roberto Duarte
Roberto Duarte
Consultor Comercial
comercial@telepacs.com.br
34 99939-2205
(whatsApp)

108 703 825/0001-84

**TELEPACS DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM S/S LTDA**

AV. GETÚLIO VARGAS Nº 275 SL. 211

CENTRO CEP 38400-299

UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

IMAXE RADIOLOGIC - SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ 27.018.095/0001-27

Rua São Joaquim, 686, Santa Terezinha, CEP 83.829-026, Fazenda Rio Grande - PR

Ofício de Anuência

Ao Município Porto Esperidião/MT

Assunto: Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 040/2025

Prezado(s),

Em resposta ao Ofício nº 214/2025/GPPE, a IMAXE RADIOLOGIC SERVIÇOS EM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 27.018.095/0001-27, manifesta sua anuência para que o município de Porto Esperidião/MT realize a adesão ao "SISTEMA CARONA" referente à Ata de Registro de Preço nº 040/2025.

Esta ata refere-se ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 e tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de laudos diagnósticos em exames de imagem por meio de teleradiologia. O objetivo é atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições da Ata de Registro de Preço.

Os serviços e valores, conforme a ata, são:

- **Item 1:** Fornecimento de laudos diagnósticos em exames de imagem por meio de teleradiologia - Raio X Eletivo, no valor unitário de R\$ 5,24, totalizando R\$ 2.200,80 para uma quantidade de 420 serviços.
- **Item 2:** Fornecimento de laudos diagnósticos em exames de imagem por meio de teleradiologia - Raio X Emergencial, no valor unitário de R\$ 5,24, totalizando R\$ 2.200,80 para uma quantidade de 420 serviços.
- **Valor total geral:** R\$ 4.401,16 (quatro mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,

IMAXE RADIOLOGIC SERVIÇOS EM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA.

Fazenda Rio Grande - PR, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO DA SILVA PITHAN
Data: 01/08/2025 14:34:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO DA SILVA PITHAN
Representante Legal
CPF: 056.847.599-20

LM
L. 12.527/2012

(41) 9.9856-7390

imaxeradiologic@gmail.com

IMAXE RADIOLOGIC - SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ 27.018.095/0001-27

Rua São Joaquim, 686, Santa Terezinha, CEP 83.829-026, Fazenda Rio Grande - PR

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município Porto Esperidião/MT

Ref.: **Ofício 214/2025/GPPE**

Autorização de Adesão no "SISTEMA CARONA" referente a Ata de Registro de Preço Nº 040/2025, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 009/2025 do Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Laudos Diagnósticos em Exame de Imagem por Meio de Tele Radiologia em Atendimento à Demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DA Empresa

Razão Social: IMAXE RADIOLOGIC - SERVIÇOS EM IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 27.018.095/0001-27

Endereço: Rua São Joaquim, nº 686

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83.829-026

Telefone: (41)9.9856-7390

Dados Bancários:

Nome: Ricardo da Silva Pithan, CNPJ 27.018.095/0001-27

Banco: Inter - 077

nº da Agência: 0001

Conta Bancária: 5010882-4

Através do presente a empresa IMAXE RADIOLOGIC – SERVIÇOS EM IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA, vem por meio deste apresentar a proposta de preços, conforme segue:

Item	Código Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	131.001.001	Fornecimento de laudos diagnósticos em exames de imagem por meio da telerradiologia - Raio-X Eletivo	Serviço	420	R\$ 5,24	R\$ 2.200,80
2	131.001.002	Fornecimento de laudos diagnósticos em exames de imagem por meio da telerradiologia - Raio-X Emergencial	Serviço	420	R\$ 5,24	R\$ 2.200,80

Valor total da proposta: R\$ 4.401,16 (quatro mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

(41) 9.9856-7390

imaxeradiologic@gmail.com

IMAXE RADIOLOGIC - SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ 27.018.095/0001-27

Rua São Joaquim, 686, Santa Terezinha, CEP 83.829-026, Fazenda Rio Grande - PR

A empresa IMAXE RADIOLOGIC – SERVIÇOS EM IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA declara que estão inclusos no valor proposto todas as despesas sobre o objeto licitado pertinentes à execução do objeto conforme requer o edital.

Fazenda Rio Grande - PR, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO DA SILVA PITHAN
Data: 01/08/2025 14:35:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO DA SILVA PITHAN
Representante Legal
CPF: 056.847.599-20

IMAXE RADIOLOGIC
A SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNÓSTICO



LM
LTDA

(41) 9.9856-7390

imaxeradiologic@gmail.com



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 08:34:19

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2025

Descrição/Código do Material: (00085286) SERVIÇO DE EXAME - SERVIÇO DE TELEMEDICINA DO TIPO LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS X

Valor Máximo Unit do M...

R\$7,22

Média Saneada Global

R\$3754,61

Mediana Valor Unit do ...

R\$6,23

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Un. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE ARAPUTANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	00085286	SERVICO DE EXAME	(00085286) SERVIÇO DE EXAME - SERVIÇO DE TELEMEDIC..	840	UNIDADE	R\$ 5,24	27.018.095/0001-27	RICARDO DA SILVA PITHAN 05684759920	22/04/2025
PM DE PARANAÍTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2025	00085286	SERVICO DE EXAME	(00085286) SERVIÇO DE EXAME - SERVIÇO DE TELEMEDIC..	3000	UNIDADE	R\$ 7,22	04.276.380/0001-42	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI	18/07/2025



Descrição/Código do Material (1/180108)

(00085286) SERVIÇO DE EXAME - SERVIÇO DE TELE-
MEDICINA DO TIPO LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS X

nido

Relatório gerado em: 06/08/2025 08:35:20

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025

Valor Máximo Unit do M...

R\$5,24

Média Saneada Global

R\$225,00

Mediana Valor Unit do ...

R\$5,24

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homolog
PM DE ARAPUTANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	00081409	SERVICO DE EXAME	(00081409) SERVIÇO DE EXAME - SERVIÇO DE TELEDIAGN.	840	UNIDADE	R\$ 5,24	27.018.095/0001-27	RICARDO DA SILVA PITHAN 05684759920	22/04/20

[Home](#) > [Atas](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave


FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA - RAIOS X E

Status

- Vigentes
 Não vigentes
 Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Modalidades da Contratação



Entrar

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "FORNECIMENTO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS EM EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DA TELERRADIOLOGIA - RAIOS X EMERGENCIAL"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

*Considerando que a Ata de Registro de Preços é gerada automaticamente pelo Sistema de Compras, em caso de existência de diferenças entre as disposições constantes nesta minuta e as constantes no documento gerado pelo Sistema, prevalecerão as Constantes no Edital.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR**, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à Rua Rodrigues Alves, 1437 – Coopagro, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, o **Sr. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**.

Considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Art. 82 da Lei 14133/2021, suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em telerradiologia para prestação de serviços de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Raio-x e Densitometria Óssea, com responsabilidade técnica., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 Em decorrência da proposta apresentada e homologada no **Pregão Eletrônico Nº 22/2024**, ficam registrados, para eventuais contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores identificados a seguir:

A empresa **LR INSTITUTO DE RADIOLOGIA E ANALISES LABORATORIAL LTDA**, CNPJ nº **24.532.485/0001-22**, com endereço **R JACOME FAJARDO, CEP 11740-000**, representada por **LORENA RIBEIRO DA CRUZ**.

ITEM	APRES	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT./PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	UN	Emissão de Laudos de Exames de Raio X com Responsabilidade Técnica da Empresa Contratada.	13.250,00	PRÓPRIA	R\$ 5,49	R\$ 72.742,50
2	UN	Emissão de Laudos de Exames de Densitometria Óssea com Responsabilidade Técnica da Empresa Contratada	9.937,00	PRÓPRIA	R\$ 3,85	R\$ 38.257,45

2.2 Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição: o Termo de Referência; o Edital da Licitação; a Proposta do contratado; eventuais anexos dos documentos supracitados.

Assinado por 2 pessoas: LORENA RIBEIRO DA CRUZ e VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ciscopar.com.br/verificacao/6462-F1BD-F4A0-1DAB-e-60dige-5462-F1BD-F4A0-1DAB



histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

6.5.1 Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

6.5.2 Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no item **6.5**.

6.6 A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

- a) A alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;
- b) A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;
- c) A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;
- d) O cumprimento das exigências previstas no Edital da Licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços.

6.7 Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

6.7.1 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

6.7.2 A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

6.8 Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

- a) Ausência de elevação dos encargos do particular;
- b) Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;
- c) Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da detentora da Ata;
- d) Culpa da detentora da Ata pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

6.8.1 Na situação do item acima, a Detentora continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei, no Edital e nesta ata de registro de preços.

6.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

6.10 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o CISCOPAR poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, observada a classificação original.

6.10.1 Não havendo êxito nas negociações, o CISCOPAR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10.2 Os aditamentos efetuados na ata de registro de preço serão igualmente publicados no órgão oficial do Consórcio.

6.11 O CISCOPAR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.



6.12. A atualização anual dos preços registrados será feita de forma automática pela Administração com a aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data de publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

7.2 O registro de preços será cancelado, por iniciativa do CISCOPAR, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou as exigências contidas em legislação pertinente;

b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou a celebrar o contrato ou não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras do CISCOPAR, sem justificativa aceitável;

c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 155 à 163 da Lei 14133/2021.

f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Público ou com Órgão Participante.

g) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Público e municípios consorciados ao CISCOPAR.

7.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior será formalizado por despacho da autoridade competente do CISCOPAR, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e comunicado pelo Setor de Contratos e Licitações ao fornecedor, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

7.4 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, mediante instrumento hábil protocolado, devidamente fundamentado.

7.4.1 Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei 14133/2021.

7.6 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme disposto no Art. 82 inciso VIII da Lei 14133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Compete ao Órgão Gerenciador:

I - Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.



- II - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- III - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- IV - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- V- Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- VII - Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- VIII - Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- IX - Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos, sendo que o Fornecedor assume a responsabilidade pela qualidade do produto e/ou serviço a ser executado.


9.2 As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).

9.3 A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste Pregão, emitida pelo sistema BLL, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

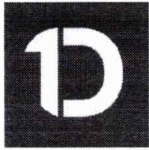
Toledo, Pr, 06 de novembro de 2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
Representante legal do órgão gerenciado

Documento assinado digitalmente
 **LORENA RIBEIRO DA CRUZ**
Data: 09/11/2024 17:43:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LR INSTITUTO DE RADIOLOGIA E ANALISES LABORATORIAL LTDA
LORENA RIBEIRO DA CRUZ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5462-F1BD-F4A0-1DAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORENA RIBEIRO DA CRUZ (CPF 089.XXX.XXX-82) em 09/11/2024 17:43:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA (CPF 039.XXX.XXX-41) em 18/11/2024 11:25:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciscopar.1doc.com.br/verificacao/5462-F1BD-F4A0-1DAB>

Ata nº 118/2024

Última atualização 18/11/2024

Local: Toledo/PR **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2024 **Data de assinatura:** 06/11/2024 **Vigência:** de 18/11/2024 a 18/11/2025

Id ata PNCP: 73449977000164-1-000177/2024-000001 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [73449977000164-1-000177/2024](#)

Objeto:

Registro de precos para eventual contratacao de empresa especializada em telerradiologia para prestacao de servicos de interpretacao diagnostico e emissao de laudos de Raio x e Densitometria Ossea com responsabilidade tecnica.

Arquivos

Histórico

Nome	Data
Ata 118	18/11/2024

Exibir 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.